



## PORTARIA Nº 104/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo para integrarem a relatoria da comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Avaliada STHEFANIE BRANDÃO DO PRADO FIGUEIREDO SILVA – Madep 1019

COMISSÃO 70 – Udayam Rajab Bassul – Madep 0820  
Wellerson Eduardo da Silva Corrêa – Madep 0209

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva  
Corregedor-Geral  
Madep 0301